



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PC 34/2020

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores;

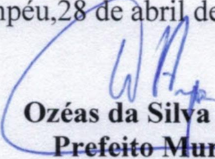
Submeto à deliberação de V. Exas. o texto do projeto de lei que “Altera Lei Municipal nº 2.506, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.”

Com a finalidade de regularização junto ao cadastro técnico municipal dos lançamentos imobiliários constantes da Lei supra mencionada, bem como na finalidade do cumprimento das obrigações oriundas da Lei 2.277/2016 que declara área de interesse social.

E, pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, em caráter EXTRAORDINÁRIO nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Pompéu, 28 de abril de 2020.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -	
Data:	30 / 04 / 2020
Ass:	
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	

Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéu - MG



Projeto de Lei nº 34 /2020.

Altera a Lei Municipal nº 2.506, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 1º da Lei 2.506 de 17 de dezembro de 2019:

“§ 1º O Imóvel urbano objeto da matrícula 22.614 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, medindo 3.030 m² (três mil e trinta metros quadrados) constituído pelo setor 23, quadra 20, lote 424 situado na Rua Irineu Duarte Machado no Bairro Dona Joaquina de Pompéu passou a constar Rua Helena Valadares Roquete, antiga “Rua U.

§ 2º O Imóvel urbano objeto da matrícula 22.610 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, medindo 1.920 m² (mil novecentos e vinte metros quadrados) constituído pelo setor 23, quadra 20, lote 12 situado na Rua Elson Martins Guimarães no Bairro Dona Joaquina de Pompéu passou a constar Rua Antônio Pedro de Campos, antiga “Rua X.

§ 3º O Imóvel urbano objeto da matrícula 22.612 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, medindo 1.920 m² (mil novecentos e vinte metros quadrados) constituído pelo setor 23, quadra 20, lote 84 situado na Rua Elson Martins Guimarães no Bairro Dona Joaquina de Pompéu passou a constar Rua Nerci José de Campos, antiga “Rua V. ”

Art. 2º O artigo 2º da Lei 2.506 de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º Os imóveis de Matrículas 22.613, 22.616, 22.615 e 22.611 do Cartórios de Registro de Imóveis foram subdivididos em 04 (quatro) quadras distintas que serão objeto de posterior divisão, conforme descrição abaixo.

I – Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.613, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, constituído pela quadra 20 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, ficará alterada de quadra 020 para quadra 034.

Parágrafo único. Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.613, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, medindo 18.937,50 (dezoito mil novecentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) constituído pelo lote 0412, da quadra 34 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, haverá alteração nas confrontações, sendo: pelo lado direito passará a confrontar numa extensão de 252,50 m (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) com a Rua Helena Valadares Roquete e não mais com o lote 424 de propriedade da Imobiliária Lajedo da Capoeira Ltda; pelos fundos passará a confrontar numa extensão de 75,00 m (setenta e cinco



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

metros) com a Rua Nerci José de Campos e não mais com o lote 84 de propriedade da Imobiliária Lajedo da Capoeira Ltda.

II - Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.616, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, constituído pela quadra de número 20 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, permanecerá na quadra 20.

Parágrafo único. Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.616, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, medindo 5.764,95 (cinco mil setecentos e sessenta e quadra metros e noventa e cinco decímetros quadrados) constituído pelo lote 1.096, da quadra 20, do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, haverá alteração nas confrontações, sendo: pelo lado direito passará a confrontar numa extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros quadrados) com a Rua Antônio Pedro de Campos e não mais o lote 12 de propriedade da Imobiliária Lajedo da Capoeira Ltda.

III - Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.615, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, constituído pela quadra de número 20 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, ficará alterada de quadra 020 para quadra 035 e o lote de número 750 para lote 0412.

Parágrafo único. Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.615, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, medindo 18.432,50 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) constituído pelo lote 0412, da quadra 35, do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, haverá alteração nas confrontações, sendo: lado esquerdo numa extensão de 252,50 m (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) com a Rua Helena Valadares Roquete e não mais com lote 424 de propriedade da Imobiliária Lajedo da Capoeira Ltda; e pelos fundos numa extensão de 73,00 m (setenta e três metros) confrontando com a Rua Nerci José de Campos e não mais com o lote 84 de propriedade da Imobiliária Lajedo da Capoeira Ltda.

IV - Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.611, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, constituído pela quadra de número 20 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, ficará alterada de quadra 020 para quadra 033.

Parágrafo único. Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.611, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, medindo 9.600,00 (nove mil e seiscentos metros quadrados) constituído pelo lote 0072, da quadra 033, do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, haverá alteração nas confrontações, sendo: lado direito numa extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros quadrados) com a Rua Nerci José de Campos e não mais com lote 84 de propriedade da Imobiliária Lajedo da Capoeira Ltda; lado esquerdo numa extensão de 160,00 (cento e sessenta metros) confrontando com a Rua Antônio Pedro de Campos, e não mais com o lote nº 12 de propriedade da Imobiliária Lajedo da Capoeira Ltda."

Art. 3º - Inclui o artigo terceiro na Lei 2506/2019 que passa a vigora da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

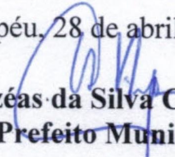
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 28 de abril de 2020.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES

Oficiala Substituta

EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS

Substituto

CRISLAINE DE PAULA

Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2-Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22611 - 01/08/2019 - Protocolo: 70779 - 31/07/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno de nº 72 (setenta e dois), **Quadra 20** (vinte), **Setor 23** (vinte e três), medindo **9.600,00m²** (nove mil e seiscentos metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA ELSON MARTINS GUIMARÃES**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 60,00m (sessenta metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 84 (oitenta e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00m (cento e sessenta metros lineares); pela esquerda, confrontando com o lote nº 12 (doze), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00m (cento e sessenta metros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Mozar José Ameno, por uma extensão de 60,00m (sessenta metros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua 02 de Novembro, nº 675, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.185, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recome: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: CVF42319, código de segurança : 3596194636137102. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.260,85. Valor Total do Recome: R\$ 195,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.290,57. Valor Total de ISS: R\$ 65,21. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.812,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

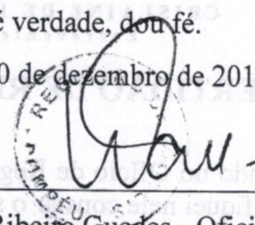
Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recome: R\$ 1,07. Taxa de

Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. ISS: R\$ 0,36. Total: R\$ 25,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ84190, código de segurança : 1478559344332165. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 71,08. Valor Total do Recome: R\$ 4,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,60. Valor Total de ISS: R\$ 1,44. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 103,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 30 de dezembro de 2019.



Bruno Ribeiro Guedes - Oficial

Tainá Neves Vieira Guedes- Oficiala Substituta

Eugênio L. de Lacerda Campos- Substituto

☒ Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1245 do Código Civil

Ato: 4401, quantidade: 1, Emolumentos: R\$ 40,84, Recomeço: R\$ 2,44, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,58, ISS: R\$ 0,36, Total: R\$ 57,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ84190, código de segurança : 1478559344332165. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 71,08. Valor Total do Recomeço: R\$ 4,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,60. Valor Total de ISS: R\$ 1,44. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 103,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Certifico que a presente certidão, expedida nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei 501/57, é a reprodução fiel dos atos e fatos.

Ato: 8401, quantidade: 1, Emolumentos: R\$ 17,77, Recomeço: R\$ 1,07, Taxa de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES

Oficiala Substituta

EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS

Substituto

CRISLAINE DE PAULA

Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2-Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22613 - 01/08/2019 - Protocolo: 70779 - 31/07/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno de nº 412 (quatrocentos e doze), **Quadra 20** (vinte), **Setor 23** (vinte e três), medindo **18.937,50m²** (dezoito mil, novecentos e trinta e sete metros e cinquenta décimos quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA IRINEU DUARTE MACHADO**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 75,00m (setenta e cinco metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 424 (quatrocentos e vinte e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 252,50m (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); pela esquerda, confrontando com a Rua Elson Martins Guimarães, por uma extensão de 252,50m (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); e pelos fundos, confrontando com o lote nº 84 (oitenta e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 75,00m (setenta e cinco metros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua 02 de Novembro, nº 675, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.185, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recome: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: CVF42319, código de segurança : 3596194636137102. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.260,85. Valor Total do Recome: R\$ 195,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.290,57. Valor Total de ISS: R\$ 65,21. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.812,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a

reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recompe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. ISS: R\$ 0,36. Total: R\$ 25,85. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ84190, código de segurança : 1478559344332165. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 71,08. Valor Total do Recompe: R\$ 4,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,60. Valor Total de ISS: R\$ 1,44. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 103,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 30 de dezembro de 2019.

____ Bruno Ribeiro Guedes - Oficial

____ Tainá Neves Vieira Guedes- Oficiala Substituta

____ Eugênio L. de Lacerda Campos- Substituto

____ Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES

Oficiala Substituta

EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS

Substituto

CRISLAINE DE PAULA

Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2-Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22615 - 01/08/2019 - Protocolo: 70779 - 31/07/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno de nº 750 (setecentos e cinquenta), **Quadra 20** (vinte), **Setor 23** (vinte e três), medindo **18.432,50m²** (dezoito mil, quatrocentos e trinta dois metros e cinquenta decímetros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA IRINEU DUARTE MACHADO**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 73,00m (setenta e três metros quadrados); pela direita, confrontando com a Rua Mozar José Ameno, por uma extensão de 252,50m (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); pela esquerda, confrontando com o lote nº 424 (quatrocentos e vinte e quatro) de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 252,50m (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); e pelos fundos, confrontando com o lote nº 84 (oitenta e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 73,00m (setenta e três metros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua 02 de Novembro, nº 675, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.185, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recompe: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: CVF42319, código de segurança : 3596194636137102. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.260,85. Valor Total do Recompe: R\$ 195,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.290,57. Valor Total de ISS: R\$ 65,21. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.812,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a

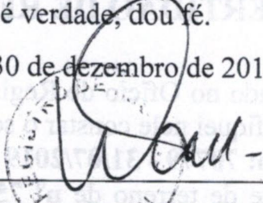
reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recomepe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. ISS: R\$ 0,36. Total: R\$ 25,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ84190, código de segurança : 1478559344332165. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 71,08. Valor Total do Recomepe: R\$ 4,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,60. Valor Total de ISS: R\$ 1,44. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 103,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 30 de dezembro de 2019.


____ Bruno Ribeiro Guedes - Oficial

____ Tainá Neves Vieira Guedes- Oficiala Substituta

____ Eugênio L. de Lacerda Campos- Substituto

____ Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1245 do Código Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES

Oficiala Substituta

EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS

Substituto

CRISLAINE DE PAULA

Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2-Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22616 - 01/08/2019 - Protocolo: 70779 - 31/07/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno de nº **1.096** (um mil e noventa e seis), **Quadra 20** (vinte), **Setor 23** (vinte e três), medindo **5.764,95m²** (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA ELSON MARTINS GUIMARÃES**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 55,51m (cinquenta e cinco metros e cinquenta e um centímetros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 12 (doze), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00m (cento e sessenta metros lineares); pela esquerda, confrontando com a Rua Domingos Machado, por uma extensão de 164,67m (cento e sessenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Mozar José Ameno, por uma extensão de 16,55m (dezesseis metros e cinquenta e cinco centímetros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua 02 de Novembro, nº 675, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.185, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recompe: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: CVF42319, código de segurança : 3596194636137102. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.260,85. Valor Total do Recompe: R\$ 195,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.290,57. Valor Total de ISS: R\$ 65,21. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.812,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recome: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. ISS: R\$ 0,36. Total: R\$ 25,85. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ84190, código de segurança : 1478559344332165. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 71,08. Valor Total do Recome: R\$ 4,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,60. Valor Total de ISS: R\$ 1,44. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 103,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 30 de dezembro de 2019.

____ Bruno Ribeiro Guedes - Oficial

____ Tainá Neves Vieira Guedes- Oficiala Substituta

____ Eugênio L. de Lacerda Campos- Substituto

☒ Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1245 do Código Civil



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Lei nº 2.506/2019

Autoriza o Executivo Municipal a afetar áreas de terreno sob a forma de uso comum do povo, conforme se especifica.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As ruas constantes das matrículas de números 22.610, 22.612 e 22.614, de propriedade do Município de Pompéu, ficam afetadas como bens de uso comum, nos termos do artigo 122 da Lei Orgânica:

Um lote de terreno nº 424 (quatrocentos e vinte e quatro), Quadra 20 (vinte), Setor 23 (vinte e três), medindo 3.030,00 m² (três mil e trinta metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu – MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na Rua Irineu Duarte Machado, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00 m (doze metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 750 (setecentos e cinquenta), de propriedade da Imobiliária Lagedo de Capoeira LTDA, por extensão de 252,50 m (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); e pelos fundos, confrontando com o lote nº 84 (oitenta e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 12,00 m (doze metros lineares). (Certidão de Registro 22614).

Um lote de terreno de nº 12 (doze), Quadro 20 (vinte), Setor 23 (vinte e três), medindo 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu – MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na Rua Elson Martins Guimarães, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00 m (doze metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 72 (setenta e dois), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros lineares); pela esquerda, confrontando com o lote nº 1.096 (um mil e noventa e seis), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

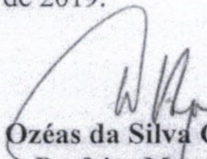
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br

extensão de 160,00 (cento e sessenta metros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Mozar José Ameno, por uma extensão de 12,00 m (doze metros lineares).
(Certidão de Registro 22610)

Um lote de terreno de nº 84 (oitenta e quatro), Quadra 20 (vinte), Setor 23 (vinte e três), medindo 1.920,00 m² (um ml, novecentos e vinte metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu – MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na Rua Elson Martins Guimarães, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00 m (doze metros lineares); pela direita, por uma extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros lineares), sendo 75,00 (setenta e cinco metros lineares) confrontando com o lote nº 412 (quatrocentos e doze), 12,00 m (doze metros lineares) confrontando com o lote nº 424 (quatrocentos e vinte e quatro), e 73,00 m (setenta e três metros lineares), confrontando com o lote nº 750 (setecentos e cinquenta), todos de propriedade da Imobiliária Lagedo na Capoeira LTDA; pela esquerda, confrontando com o lote nº 72 (setenta e dois), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Mozar José Ameno, por uma extensão de 12,00 m (doze metros lineares). (Certidão de Registro 22612).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 17 de dezembro de 2019.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	551 12/19
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Lei</u>	
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de <u>17.12.19</u> a <u>17.01.20</u>	
O referido é verdade. Dou fé.	
POMPEU	<u>17.12.19</u>
Ass. do Servidor:	<u>[Assinatura]</u>
RG/Matricula:	<u>34711</u>